

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 397/2022
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho da Servidora Municipal FLAVIA DE PAULA, detentora do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a qual será exercida de segunda a sexta-feira, de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 132/2022, protocolado sob nº 084/2022, em 18.08.2022, conforme segue:

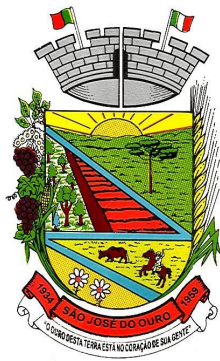
Manhã	Das 8:00 horas às 12:00 horas
Tarde	Das 13:00 horas às 17:00 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 24.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE AGOSTO DE 2022



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL 01/2022

O Município de São José do Ouro, RS, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICA**, através deste extrato, a realização de Concurso Público (estatutário) para cargos do quadro geral de servidores do Poder Executivo e quadro do Magistério Municipal.

EXECUÇÃO: **Objetiva Concursos**

INSCRIÇÕES: das 12h (meio-dia) de 24/08 até às 12h (meio-dia) do dia 21/09/2022, através do **site** www.objetivas.com.br.

Consulte o edital completo no **Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Ouro** e nos **sites** www.saojosedoouro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br, a partir das 10h do dia 24 de agosto de 2022.

Antônio José Bianchin - Prefeito Municipal